



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Terça-feira • 14 de Abril de 2020 • Ano V • Nº 1458

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Ato de Férias** - Conceder férias de 01/04/2020 a 30/04/2020, a Servidora José Dario Alves Costa, matrícula nº 222 - ocupante do cargo de Guarda Civil, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2018 a 28/12/2019.
- **Ato de Férias** - Conceder férias de 01/04/2020 a 30/04/2020, ao Servidor Josevan dos Santos, matrícula nº 230 - ocupante do cargo de Guarda Civil, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 15/03/2017 a 14/03/2018.
- **Ato de Férias** - Conceder férias de 01/04/2020 a 30/04/2020, ao Servidor Lucas Cerqueira da Silva, matrícula nº 35285 - ocupante do cargo de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2017 a 26/12/2018.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 01/04/2020 a 30/04/2020, a Servidora José Dario Alves Costa, matrícula nº 222 - ocupante do cargo de Guarda Civil, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 29/12/2018 a 28/12/2019.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 01/04/2020 a 30/04/2020, ao Servidor Josevan dos Santos, matrícula nº 230 - ocupante do cargo de Guarda Civil, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 15/03/2017 a 14/03/2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 01/04/2020 a 30/04/2020, ao Servidor Lucas Cerqueira da Silva, matrícula nº 35285 - ocupante do cargo de Tratorista, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, relativo ao período aquisitivo de 27/12/2017 a 26/12/2018.

Gabinete do Prefeito, 03 de Abril de 2020.

ABEL ALVES ARAÚJO

Prefeito